

## CÓDIGO DE ÉTICA

A Toder se caracteriza pelo reconhecimento de sua marca e pela qualidade de seus produtos e serviços, que são fatores chave na sua capacidade de competir e gerar resultados superiores.

O Código de Ética da Toder é o nosso compromisso de defender aquilo que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.

É aplicável a todos os colaboradores (empregados e administradores) e seus preceitos extensivos aos fornecedores, prestadores de serviços e materiais.

Este Código de Conduta define o modo como a empresa e seus Profissionais agem em relação à sociedade. Todas as pessoas devem atuar de forma correta, íntegra e eficiente na busca de resultados, incorporando os valores expressos neste código, cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos, internos ou externos, em todas as suas instâncias.

### **Liberdade para trabalhar na empresa**

A Toder é contra o trabalho involuntário, forçado ou escravo. Os trabalhadores que optarem por pedir demissão da empresa não terão documentos pessoais retidos e estarão livres para deixar a empresa após aviso.

### **Sindicatos**

A Toder respeita a liberdade da associação e o direito às negociações coletivas e busca manter com as entidades sindicais uma relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos profissionais sindicalizados.

## Ambiente de Trabalho

As relações no ambiente de trabalho da Toder estão alinhadas com os valores da empresa, acordos coletivos e contratos aplicáveis, observando a legislação e as normas vigentes. O respeito ao próximo cria um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer forma de constrangimento a si ou aos outros.

É proibido toda e qualquer forma de discriminação ou preconceito envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, sexo, política, religião ou credo e deficiências ou limitações físicas.

É contra também condutas que cause constrangimento, ou seja, desrespeitosa com subordinados ou outras pessoas da empresa, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio sexual e agressão psicológica ou física.

Não permite que o colaborador faça consumo e uso de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas nas dependências da empresa ou estar sob o efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da empresa.

A Toder mantém um ambiente de trabalho seguro e higiênico para seus colaboradores, são tomadas medidas para evitar acidentes e danos à saúde. Todos os funcionários são treinados e alertados quanto aos perigos inerentes ao ambiente de trabalho.

O treinamento de saúde e segurança são regulares principalmente para os novos contratados e os que são transferidos.

## Mão de obra infantil

A Toder não utiliza trabalho infantil e certifica se seus fornecedores e prestadores de serviço seguem o mesmo princípio. A empresa apoia atividades que ajudam a desenvolver as crianças das comunidades onde atua.

A Toder adere ao programa de contratação especial do “menor aprendiz” (assim considerado a partir de 14 até 18 anos, na forma da legislação especial aplicável).

- é proibido a entrada de crianças na Toder.
- é proibido a permanência de crianças nas dependências da fábrica.

## **Recrutamento e Seleção**

Os critérios utilizados para o recrutamento e seleção dos candidatos a ocupar eventuais cargos vagos ou novos, são e serão sempre de acordo com os princípios da igualdade e justiça.

O processo é composto pela busca de candidatos, análise dos currículos, realização de entrevista e aplicação de testes, sendo que uma das etapas da entrevista deverá ser com o supervisor imediato do candidato no cargo a ser preenchido.

Não serão admitidas posturas discriminatórias de qualquer natureza, tais como cor, etnia, credo religioso ou político, sexo, idade, preferência sexual etc.

É assegurado a igualdade de condições e oportunidade às mulheres para concorrer as vagas, respeitando os pré-requisitos estabelecidos para cada função.

A seleção dos candidatos levará em conta, também, o perfil ético do candidato, suas adequações ao trabalho, experiências, mérito e desempenho.

## **Salários**

A Toder paga salários justos aos seus funcionários e mantém os salários e os benefícios de acordo com a base legal nacional e do setor industrial e informa aos colaboradores e aos novos contratados o valor do salário, as datas de pagamento.

## Trabalho regular e horas de trabalho

Todo trabalhador é contratado dentro das leis e normas nacionais estabelecidas, e a Toder cumpre com todas obrigações provenientes das leis regulares do emprego.

A Toder respeita as leis nacionais com a base do setor industrial e não deixa ultrapassar às 44 horas semanais de trabalho, mantém a folga de descanso e evita o excesso de horas extras. Quando há horas extras as mesmas não podem ultrapassar a 12 horas semanais e são pagas com valores superiores ao valor do salário.

## Clientes e consumidores

A Toder tem a missão de produzir e comercializar embalagens plásticas flexíveis que atenda aos diversos seguimentos industriais, buscando sempre altos padrões de qualidade através do desenvolvimento de novas soluções que proporcionem aos nossos clientes e consumidores facilidade de manuseio e segurança.

A segurança das embalagens é um compromisso da empresa. Todos os colaboradores envolvidos com as atividades de produção devem conhecer as ferramentas básicas para a manutenção da segurança das embalagens e se comprometem a cumpri-las permanentemente.

Procuramos atender sempre as especificações acordadas com os nossos clientes procurando satisfazer as suas expectativas.

Procuramos zelar pelos seus interesses, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis na empresa.

Ser sinceros no relacionamento, sempre atendendo com eficácia e cortesia e entregarmos o que prometemos.

## **Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios**

A Toder considera no desenvolvimento e avaliação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, a transparência e imparcialidade, pautando suas decisões em fatores técnicos, qualidade de produtos e serviços, bem como nos prazos e condições negociais, baseados em princípios éticos de forma a preservar a confiança mútua.

Buscamos os que tenham um comportamento exemplar e que estejam alinhados aos preceitos e expectativas deste Código de Ética e que cumpram toda a legislação vigente aplicável aos seus negócios.

Não aceitamos o incentivo de propina aos nossos funcionários como forma de incentivo para atendimento, compras ou aprovação de fornecedor.

## **Meio ambiente e comunidades locais**

A Toder procura sempre conviver de forma harmoniosa com as comunidades onde atua, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores e o meio ambiente.

Mantém um trabalho de apoio direto a creche onde até seus colaboradores são beneficiados.

Adota as práticas de gestão ambiental e, com vistas às gerações futuras, incentiva a disseminação do conceito do desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais.

Mantemos nossas equipes treinadas e qualificadas para promoverem a melhoria contínua do meio ambiente e incentivamos essa cultura de preservação do meio

ambiente para todos os familiares de nossos colaboradores, com programas de coleta seletiva e reciclagem de materiais.

## **Uso da terra**

A Toder se compromete em assumir a responsabilidade de não utilizar terras habituais dos povos indígenas de forma coercitiva para expansão e/ou instalações de seus pátios industriais na busca de novos mercados, primando, sempre, pelo respeito aos povos originários o direito da propriedade da terra e a livre decisão de acordo.

## **Mercado e concorrentes**

A Toder acredita que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade de seus produtos e serviços, porém, os colaboradores estão proibidos de divulgar informações ou discutir com concorrentes planos de comercialização, promoção e divulgação de seus produtos ou serviços.

## **Imprensa**

Caso necessário à diretoria da Toder torna disponíveis a imprensa, todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas atividades.

É dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços da empresa zelar pela imagem institucional, reputação empresarial, sendo que todo e qualquer contato destes com qualquer órgão de imprensa deverá ser, obrigatoriamente, autorizado pela direção da empresa:

**Os projetos da empresa ou de desenvolvimento de clientes não devem ser comentados em ambientes público pois nunca se sabe quem está ao lado.**

Ao identificar qualquer veiculação incorreta de dados ou notícias que afetem a imagem da Toder, informe imediatamente a gerência.

## **Privacidade, proteção da identidade**

A Toder assegura a privacidade e proteção para que os funcionários possam expressar possíveis agravos sem medo de reprimenda, deixando a disposição caixas de sugestões, telefone e e-mail.

***Luiz Antonio Cassioli***

Diretor Presidente

Emissão: 02/2024  
Revisão 01

## ANEXO I

### TERMO DE RECEBIMENTO, CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi o ``Código de Ética e de Conduta da Empresa TODER``, que li e comprehendi seu conteúdo e que me comprometo a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações decorrentes do exercício de minhas atividades profissionais na empresa, estando plenamente ciente das consequências pelo eventual descumprimento de seus postulados.

Nome: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_